

DELIBERAÇÃO Nº 128/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/10/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 1635 de 12/09/2002, que dispõe quanto a inclusão no Sistema de Único de Saúde de procedimentos voltados para o atendimento à pessoas portadoras de deficiência mental e de autismo, por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas;
- a falta de instrumento normativo, por parte do Ministério da Saúde, para o credenciamento de serviços para atendimento de pessoas portadoras de deficiência mental e de autismo;
- normatização elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde para o credenciamento no SUS desses serviços;

APROVA

As Normas para Credenciamento no SUS para Atendimento de Pessoa Portadora de Deficiência Mental e Autismo, Anexo I;

Esta normativa permanecerá em vigência até que o Ministério da Saúde venha a estabelecer uma normativa a ser implantada nacionalmente.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal